



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**

**PLANO DE TRABALHO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 948862/2023**

**PLANO DE AÇÃO Nº 30879920230014-001747**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Nome da autoridade competente:** Giuseppe Serra Seca Vieira

**Número da matrícula funcional:** 1614892

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**Nome da autoridade competente:** Fernando Marcondes de Araújo Leão

**Número da matrícula funcional:** 3189526

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 193002 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**3. OBJETO**

Segundo Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência e adequação do Plano de Trabalho do TED nº 948862/2023 - Fornecimento e Montagem dos Equipamentos Hidromecânicos para a Barragem Passagem das Traíras, no Estado do Rio Grande do Norte.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Fornecimento dos Equipamentos Hidromecânicos
- Montagem dos Equipamentos Hidromecânicos

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A Barragem Passagem das Traíras, de propriedade do Estado do Rio Grande do Norte, está localizada no município de São José do Seridó, a 20 km da sede do município de Caicó, cidade polo da Região do Seridó daquele Estado. Trata-se de uma barragem em concreto compactado com rolo (CCR), concluída em 1995, chegando já aos 25 anos sem ter sido objeto de nenhuma intervenção quanto a serviços de manutenção/recuperação. Tem

uma altura de 25,5m, extensão pelo coroamento de quase 430m e vertedouro de 130 m de comprimento. Sua capacidade de acumulação é da ordem de 48,00 hm3.

O DNOCS, conforme acordado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, vem executando as obras de recuperação da Barragem Passagem das Traíras.

Durante a execução das obra de recuperação da barragem, verificou-se que os equipamentos de controle hidromecânicos encontram-se em elevado processo de deterioração, sendo necessária a aquisição e instalação de novos equipamentos hidromecânicos.

A execução dos serviços encontra-se em andamento, contudo, durante a execução dos serviços de Montagem dos Equipamentos Hidromecânicos da Barragem, verificou-se a necessidade de acréscimos de itens não previstos inicialmente.

O primeiro aditivo ao Contrato motivou o apostilamento do presente TED. No entanto, faz-se necessário um novo aditivo contratual, que acarreta na necessidade de adequação do valor da Meta 2 do TED. Considerando que o Contrato foi celebrado no ano de 2024, existem reajustamentos a serem pagos do Contrato. Dessa forma, para a conclusão do serviço de montagem dos equipamentos hidromecânicos da Barragem Passagem das Traíras, o valor a ser aditivado no TED passa a ser de valor de R\$ 670.856,53 (seiscentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Diante desse fato, o valor total do TED passa a ser de R\$ 3.806.815,19 (três milhões, oitocentos e seis mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos).

Ademais, considerando o cronograma de execução, e os procedimentos técnicos e administrativos a serem realizados após a conclusão do fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos para a Barragem Passagem das Traíras, relacionados com a finalização da execução do objeto do TED, faz-se necessário uma prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

( ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

## **9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Meta 1	Fornecimento dos Equipamentos Hidromecânicos	Unid	1	2.175.000,00	2.175.000,00	nov/23	dez/26
Meta 2	Montagem dos Equipamentos Hidromecânicos	Unid	1	1.631.815,19	1.631.815,19	nov/23	dez/26

## **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor
FEV/2024	R\$ 2.939.968,35
NOV/2025	R\$ 866.846,84

## **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Direto	Valor Previsto
44.90.51	NÃO	R\$ 3.806.815,19

**12. PROPOSIÇÃO****Pela Unidade Descentralizada:**

**FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO**  
Diretor-Geral - DNOCS

**13. APROVAÇÃO****Pela Unidade Descentralizadora:**

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 11:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 26/12/2025, às 18:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6346649** e o código CRC **C92D8FC5**.